



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2392/2022

DATA 17/11/2022

Protocolo Nº 202211214118

Data emissão: 21/11/2022

Hora: 10:41

Responsável: Autamir

Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis para excursões de encerramento de ano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos, professores e responsáveis, para viagens de excursão de encerramento de ano como abaixo especificamos:

Escola	Local	Nº de pessoas	Data da viagem
Colégio Estadual Princesa Izabel	Ody Park, Maringá/PR	55	Mês de Dezembro/2022
Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio	Ody Park, Maringá/PR	06	Mês de Dezembro/2022
Escola de Campo de Barra Bonita - Ensino Fundamental	Ody Park, Maringá/PR	09	Mês de Dezembro/2022
Escola Estadual de Campo Alto Alegre - Ensino Fundamental	Ody Park, Maringá/PR	13	Mês de Dezembro/2022

Parágrafo único. Fica ainda autorizado efetuar despesa de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com ingresso de entrada para as comitivas do Colégio Estadual Princesa Izabel, do Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio, da Escola de Campo de Barra Bonita - Ensino Fundamental, e da Escola Estadual de Campo Alto Alegre - Ensino Fundamental.

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais não previstas no



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

parágrafo único do artigo 1º desta Lei serão bancadas pelos participantes das viagens.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão bancadas em dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de novembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2392/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar alunos, professores e responsáveis para excursões de encerramento de ano.

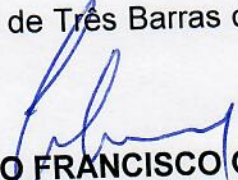
As turmas que irão nesta viagem são da Turma Colégio Estadual Princesa Izabel, do Colégio Estadual do Campo Pedro Luiz Messias Ensino Fundamental e Médio, da Escola de Campo de Barra Bonita - Ensino Fundamental, e da Escola Estadual de Campo Alto Alegre - Ensino Fundamental.

O local foi acordado com as direções dos estabelecimentos e com os representantes dos alunos.

Em virtude de número de participantes as turmas serão agrupadas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de novembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Ofício Nº 54

Três Barras do Paraná, 04 de novembro de 2022

A comissão de Formatura dos alunos do Colégio Estadual Princesa Izabel, vem através deste solicitar viagem e passaporte para Ody Park e Beto Carrero World em data a ser confirmada no mês de dezembro de 2022.

Atenciosamente


Ireneu Luiz Fassicolo


Éder Benincá

Ilmo Sr
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal
Três Barras do Paraná - Pr

LISTA ALUNOS VIAGEM ODY PARK – MARINGA - PR

FORMAÇÃO DE DOSCENTES

	NOME	RG
1	ANA ALICE APOLINÁRIO HERTT	14.156.801-9
2	ANA ALICE BEZ	14.314.703-7
3	ANA PAULA BAUER	14.289.208-1
4	CRISTINA MACIEL ALBERY	612.307.810-4 SSP/RS
5	DALITA ROSIMARA ALVES DA SILVA	14.794.478-0
6	DANIELE CHAVES	59.891.437-7 SSP/SP
7	FABIOLA ROSSI TEODORO	14.704.437-2
8	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS	14.483.305-5
9	HEMELI HISSA MARCOLIN	13.911.247-4
10	JULIO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR	13.986.253-8
11	MARIA LUIZA BAMPI	13.312.320-0
12	NICOLY MARTENDAL FERRARI	12.483.621-2
13	PATRICK QUEIROS NUNES	13.810.220-3
14	RAFAELA MANICA	14.154.210-9
15	SARA ALVES DUARTE	15.031.989-7
16	VITORIA CAROLINE FREITAS DE SOUZA	13.545.143-6
17	VITORIA GABRIELY JASPER	15.594.578-8

3º C

1	ALINY FERNANDA FRANCIOSI	14.620.852-5
2	ANDRÉ ALMEIDA CAMARGO	15.770.143-6
3	BRUNO DA LUZ ZANELLA	712.419.337-1 SSP/RS
4	CIBELLY DE SOUZA AMADO	15.040.688-9
5	EVERTON DOS SANTOS CARNEIRO	14.406.857-2
6	GABRIEL RODRIGUES BORGES	15.200.882-1
7	GEOVANA SCHMITZ DE SOUZA	15.433.255-3
8	GUSTAVO BERTOTI DUTRA	14.670.446-8
9	MARLON GABRIEL MICHELS	13.301.377-6
10	TAYNARA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	14.620.151-2
11	WESLEI RAMOS DE LIMA	14.475.841-2

3º D

1	ALCIELE ADRIANE RIBEIRO HILGER	13.854.743-4
2	ALEXANDRE DIVENSI CASSOL	15.117.368-3
3	ALICE DA SILVA ROMAN	15.280.990-5
4	AMANDA KAUANY GASSO GARCIA	13.481.788-7
3	ANDRESSA BERALDIN PALLAURO	14.041.191-4
4	BRUNA DA SILVA	13.446.390-2
5	DAIANE CRISTINA PEREIRA GODIN	15.351.316-3
6	DIONE CLEITON DOS SANTOS AMADO	15.132.096-1
7	ELITON SIMÃO NUNES	15.109.498-8
8	ERIK GABRIEL SIMÃO NUNES.	15.490.790-4
9	FERNANDO FAROFA GIAS	13.892.814-4
10	FERNANDO PIZATTO	15.925.266-3
11	JAINE RODRIGUES LEMOS	13.004.472-7
12	JOÃO VIKTOR SOKOLOWICZ	14.362.388-2
13	LUIZ EDUARDO DA SILVA VEZENTIN	14.566.983-9
14	MARIA JAQUELINE DA SILVA FAGUNDES	14.608.979-8
15	MATEUS PASA FERNANDES	13.351.800-2
16	MOISÉS SCHOTTEN DE GODOY	15.931.646-7
17	NELIDA ANTUNES	14.719.741-1
18	NIDHENIG RIBAMAR ALVES DA SILVA	15.156.892-0
19	THAIS KAROLINE PORTELLA BLEICHLTW DE OLIVEIRA	14.619.638-1
20	VANESSA DE LIMA	13.481.728-3
21	VITOR RAFAEL DIAS DA SILVA FOSS	15.128.405-1
22	WILLIAM POLINARIO	13.625.253-4

3º X

1	ADRIEL DA SILVA SANTOS	15.456.709-7
2	ANA CLAUDIA TRAMONTIN	14.966.716-4
3	AUGUSTO ARNOLD	14.816.167-4
4	IZABELA NEIS	14.878.757-3
5	KAUAN GABRIEL MAINARDES GARCIA	15.389.000-5
6	LAUREM CRISTUNA NEIS	14.126.940-2
7	LEONARDO CSEMINSKI DOS SANTOS	7.084.634 SSP/SC
8	LUIZ FELIPE HASPER HENQUE	14.495.026-7
9	RENAN ERN	14.062.916-2
10	VICTOR GABRIEL BAQUETA DE OLIVEIRA	14.138.249-7

6	DEISY RIBEIRO CHAGAS (3º C)	10.991.774-5
7	NILSETE LEANDRA CANTELI FELL (3ºD)	5.648.226-1
8	SIMONE DO SANTOS RODRIGUES JASPER (3º D e FORMAÇÃO)	10.247.338-8
9	MARIA ODETE ACCORDI (FORMAÇÃO)	5.631.123-8
10	SOLANGE ELENA BREM BAMPI (FORMAÇÃO)	4.913.362-6
11	DEBORA OENNING (FORMAÇÃO)	10.742.851-8

PROFESSORES RESPONSÁVEL PELAS
TURMAS

1	MARISETE LIOTTO FERNADES (CFR)	5.868.009-5
2	JONAS VITOR TAVARES KAZMIERCZAK (CFR)	12.915.399-7
3	FERNANDO DA SILVA SEVERNINI (3º C)	10.995.262-1
4	DIEGO ADELMO APOLINARIO HERTT (3º C)	12.759.646-8
5	SANDRA REGINA CANCELIER (3º C)	6.117.749-3



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO LUIZ MESSIAS - ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO**

Criado pela res. 3.794/82 D.O. E. 03/03/83 e Reconhecido pela res. 566/86
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL - PR
Rua João Martendal s/n, Distrito de Santo Izidoro - Três Barras do Paraná - PR
Fone: (45) 3212-1105 Email: eeptedroluizmessias@nrecascavel.com



Ofício Nº 31/2022

Três Barras do Paraná, 09 de novembro de 2022.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria transporte e demais despesas para a realização de uma viagem de integração para o Ody Park (parque aquático), localizado na cidade de Maringá, Paraná, para os alunos formandos do ano de 2022, sendo quatro (4) alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental e sete (7) alunos do Ensino Médio e 4 professores ou funcionários responsáveis. Solicitamos que a viagem ocorra no dia 13/12/2022 ou 14/12/2022, com organização de saída e retorno de forma que os alunos possam usufruir de maior tempo possível no parque.

Certos de contarmos com vossa colaboração, desde já agradecemos em nome da comunidade escolar.

Obs: Lista dos estudantes em anexo, os acompanhantes serão definidos em data próxima a viagem.

Atenciosamente

Rosane Reina

Rosane Reina
Diretora - RG 7.172.147-7
Resolução Nº 3364/2021
DOE Nº 10997/2021

A
Ilma. Senhora
Eliza Bortolanza
Secretária Municipal de Educação
Três Barras do Paraná/ PR



**COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PEDRO LUIZ MESSIAS – ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO**

1



Criado pela res. 3.794/82 D.O. E. 03/03/83 e Reconhecido pela res. 566/86
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CASCAVEL – PR
Rua João Martendal s/n, Distrito de Santo Izidoro – Três Barras do Paraná – PR
Fone: (45) 3212-1105 Email: eepedroluizmessias@nrecascavel.com

LISTAGEM DOS ALUNOS 9º ANO

Anderson de Oliveira

Luis Felipe Pavan

Luiz Henrique Santos de Souza

Taina Ferreira Brandao

LISTAGEM ALUNOS 3º ANO

Luiz Augusto Chiquin

Marciana de Oliveira

Matheus Bianchini Rossi

Ricardo Gabriel Rossi Dresch

Vanessa Lodi Moura

Weliton Helmann

Lucas Eduardo Hanel

Os quatro acompanhantes serão nominados posteriormente.



ESTADUAL DO CAMPO DE BARRA BONITA-ENSINO FUNDAMENTAL

Criada pela Lei 305/83 Doe: 23.02.83 e Reconhecida pela Lei 4219/86 Doe: 13.10.86. Alterada pela Res. 1163/12

Rua Alofrízio Urbano S/N – Três Barras do Paraná – PR CEP 85485-000

FONE: (45) 984338784 E.mail: eebarrabonita@nrecascavel.com

NRE: Cascavel – PR

Ofício nº 21/2022

Três Barras do Paraná, 21 de outubro de 2022

Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria o transporte para os alunos do nono ano da escola para o município de Maringá – Pr (Ody Park) com previsão de ida entre os dias 13 ou 14 de Dezembro de 2022 e retorno na mesma data. A quantidade de alunos são 7 (sete) e possivelmente irá um (responsável de aluno) e um professor para acompanhá-los.

Certos do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos.

Iédio João Carabolante

Diretor

Res. 3364/2021 DOE 12/08/2021

Ilma Sr^a.

Elisa Bortalanza

D.D.: Secretaria Municipal de Três Barras do Paraná
Três Barras do Paraná – PR



ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ALTO ALEGRE - ENSINO FUNDAMENTAL

Criado pela res. Nº 5069/86 DOE 08/12/1986, Reconhecido pela Res. Nº 3756/1988 DOE 16/12/1988, Alterado pela Res. Nº 5707/2013 de 12/12/2013

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CASCAVEL - PR
Rua F, nº 50, Distrito de Alto Alegre - Três Barras do Paraná - PR
Fone: (45) 98433-8894 Email: eealtoalegre@nrecascavel.com



Ofício 32/2022

Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2022

Prezada Senhora,

Eu, Jaime Augustinho Foscarini, diretor da Escola Estadual do Campo de Alto Alegre, situada na Rua F, nº 50, distrito de Alto Alegre no município de Três Barras do Paraná, Prezada Senhora venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria transporte e demais despesas para a realização de uma viagem de integração para o Ody Park (parque aquático), localizado na cidade de Maringá, Paraná, para os alunos formandos do ano de 2022, sendo nove (9) alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental e 4 professores ou funcionários responsáveis. Solicitamos que a viagem ocorra no dia 13/12/2022 ou 14/12/2022, com organização de saída e retorno de forma que os alunos possam usufruir de maior tempo possível no parque.

Certos de contarmos com vossa colaboração, desde já agradecemos em nome da comunidade escolar.

Obs: Lista dos estudantes em anexo, os acompanhantes serão definidos em data próxima a viagem.

Jaime Augustinho Foscarini

Jaime Augustinho Foscarini
DIRETOR

RES:3364/2021 DOE:12/08/2021

A/C: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Eliza Bortolanza

Três Barras do Paraná - Pr

**ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ALTO ALEGRE – ENSINO FUNDAMENTAL**

Criado pela res. Nº 5069/86 DOE 08/12/1986, Reconhecido pela Res. Nº 3756/1988 DOE 16/12/1988, Alterado pela Res. Nº 5707/2013 de 12/12/2013

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CASCAVEL – PR

Rua F, nº 50, Distrito de Alto Alegre – Três Barras do Paraná – PR

Fone: (45) 98433-8894 Email: eealtoalegre@nrecascavel.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS**

Danieli do Nascimento Nunes
Kauan Vitor Ludvichak Beger
Leonardo Almeida Lara
Matheus Hilário Machado
Natally Thaeme Jesus Pinheiro
Paola Vitória Alves Gaida
Pedro Henrique da Silva Korzekwa
Rafael Balbino Lourenço
Silvinho Lucas de Meras Gomes da Silva
Crislaine Rosa Domingos



[CLIQUE AQUI E FALE COMIGO!!](#)

TARIFÁRIO EXCURSÃO - PASSAPORTE

SETEMBRO E OUTUBRO 2022

SEGUNDA E TERÇA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 45,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 40,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 40,00

QUARTA A SEXTA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 50,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 45,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 45,00

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 65,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 55,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 55,00

NOVEMBRO DE 2022

SEGUNDA E TERÇA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 50,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 45,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 45,00

QUARTA A SEXTA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 55,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 50,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 50,00

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 70,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 60,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 60,00

DEZEMBRO/2022 - JANEIRO/2023

SEGUNDA E TERÇA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 60,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 50,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 50,00

QUARTA A SEXTA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 65,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 55,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 55,00

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 75,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 60,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 60,00

FEVEREIRO A ABRIL 2023

SEGUNDA E TERÇA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 45,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 40,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 40,00

QUARTA A SEXTA FEIRA

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 50,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 45,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 45,00

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

ADULTO (11 A 59 ANOS):	R\$ 65,00
CRIANÇA (06 A 10 ANOS):	R\$ 55,00
SENIOR (ACIMA DE 60 ANOS)	R\$ 55,00

* TODOS OS VALORES ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO, SEM AVISO PRÉVIO.



[CLIQUE AQUI E FALE COMIGO!](#)